



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca  
Avenida 28 de Dezembro, s/nº  
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, gestão e jurídica, firmado em 06/07/2021, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA e o INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM.

Ao sexto dia do mês de julho de 2022, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA**, com sede na Av. 28 de Dezembro, nº. 3855, inscrita no CNPJ sob nº. 09.279.204/0001-88, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **Cibele Janke Weege Moraes** e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e II.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 06/07/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

11



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, s/nº*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

---

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

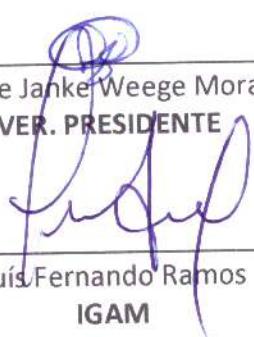
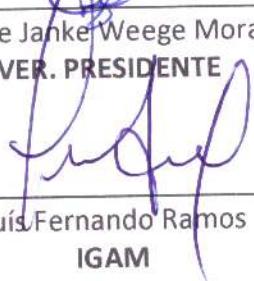
Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$1.327,47** (hum mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Chuvisca, 06 de julho de 2022.

  
Cibele Janke Weege Morais  
VER. PRESIDENTE  
  
Luís Fernando Ramos  
IGAM